

AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e demais dispositivos da referida lei, bem como as normas do art. 48 do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DE SANTANA DO CARIRI-CE**

Informamos ainda que o presente processo deverá ser instruído conforme minuta da dispensa eletrônica devidamente aprovada pela procuradoria jurídica dessa municipalidade, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/21.

Encaminha-se os autos do processo ao agente de contratação para as providências cabíveis.

Santana do Cariri-CE, 25 de junho de 2026

ERICKA RODRIGUES MAIA

ORD. DE DESPESAS DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE